DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Revogação / Anulação 7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Audiência Pública 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Atribuição de Classe/Aulas 8
Conselhos Municipais 9
Conselho Municipal de Saúde 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 19/08/2025 às 09:09:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2d58-b4f5-9cd1-300d-81

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 39.779 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 18/08/2025 a 16/09/2025, a ELISANGELA APARECIDA MARQUES, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 08/12/2013 a 07/12/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 298/2018 e requerimento protocolado sob o nº 1.435/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.780 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 18/08/2025 a 16/09/2025, a LEONICE APARECIDA SANTOS SOUZA, lotada no cargo de "MERENDEIRA I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 04/06/2017 a 07/01/2024, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 161/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.436/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.781 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 18/08/2025 a 16/09/2025, a SILVIA REGINA CRISTOVAM DOS SANTOS, lotada no cargo de "COSTUREIRA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/03/2016 a 04/10/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 227/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.444/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.782, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 29/05/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ALESSANDRO CASSIANO PEREIRA;

CONSIDERANDO, que o servidor, ALESSANDRO CASSIANO PEREIRA, RG 44.XXX.XXX-5, lotado no cargo de "BOMBEIRO MUNICIPAL", Referência 05, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 29/05/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 19/08/2025 às 09:09:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2d58-b4f5-9cd1-300d-81

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.783, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 04/08/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANDERSON LUIS LOURENÇO;

CONSIDERANDO, que o servidor, ANDERSON LUIS LOURENÇO, RG 23.XXX.XXX-8, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", Referência 11, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 04/08/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.784, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 07/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANGELA LUCIA GUERHALDT CRUZ;

CONSIDERANDO, que a servidora, ANGELA LUCIA GUERHALDT CRUZ, RG 15.XXX.XXX, lotada no cargo de "PROCURADOR JURÍDICO", Referência PR3, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 07/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência PR3, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.785, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 03/06/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO;

CONSIDERANDO, que o servidor, ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO, RG 41.XXX.XXX-9, lotado no cargo de "MONITOR ESPORTIVO", Referência 15, Grau "D", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 03/06/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 19/08/2025 às 09:09:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2d58-b4f5-9cd1-300d-81

alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 15, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.786, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 26/06/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de DÉBORA MOREIRA DULOVECI;

CONSIDERANDO, que a servidora, DÉBORA MOREIRA DULOVECI, RG 47.XXX.XXX-2, lotada no cargo de "RECEPCIONISTA", Referência 09, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 26/06/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 09, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.787, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 31/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FERNANDA DUNDES PARDO;

CONSIDERANDO, que a servidora, FERNANDA DUNDES PARDO, RG 33.XXX.XXX-3, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", Referência 14, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 31/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 14, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 01/08/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de HELTON JOSÉ BATISTA;

CONSIDERANDO, que o servidor, HELTON JOSÉ BATISTA, RG 40.XXX.XXX-7, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 11, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 19/08/2025 às 09:09:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2d58-b4f5-9cd1-300d-81

Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 01/08/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.789, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 01/08/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCISCO;

CONSIDERANDO, que o servidor, JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCISCO, RG 33.XXX.XXX-9, lotado no cargo de “INSTRUTOR DE CAPOEIRA”, Referência 08, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 01/08/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 08, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.790, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 31/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LATÉRCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO;

CONSIDERANDO, que a servidora, LATÉRCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, RG 47.XXX.XXX-9, lotada no cargo de “ZELADOR”, Referência 05, Grau “D”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 31/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “E”, da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.791, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 19/08/2025 às 09:09:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2d58-b4f5-9cd1-300d-81

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 30/07/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de LURDES RODRIGUES MILANI;

CONSIDERANDO, que a servidora, LURDES RODRIGUES MILANI, RG 22.XXX.XXX-4, lotada no cargo de "MERENDEIRA ESCOLAR", Referência 05, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 30/07/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.792, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 29/05/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MANOEL RODRIGUES DE LIMA FILHO;

CONSIDERANDO, que o servidor, MANOEL RODRIGUES DE LIMA FILHO, RG 40.XXX.XXX-4, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 11, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 29/05/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.793, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 01/08/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ROBERTA DE SOUZA MENEZES FERRO;

CONSIDERANDO, que a servidora, ROBERTA DE SOUZA MENEZES FERRO, RG 42.XXX.XXX-3, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES", Referência 05, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 01/08/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 19/08/2025 às 09:09:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2d58-b4f5-9cd1-300d-81

publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A Nº 39.794, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a informação datada de 01/08/2025, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de PRISCILA TONHOLI LOPES;

CONSIDERANDO, que a servidora, PRISCILA TONHOLI LOPES, RG 48.XXX.XXX-6, lotada no cargo de "OPERÁRIO", Referência 04, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 01/08/2025, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 423, de 07/05/2025, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2025, Processo Licitatório nº 051/2025. Objeto: Aquisição de Playground (Parque Infantil), Balanço de Dois Lugares para Bebê, Gangorra Individual e Gangorra Dupla, Túnel e Motocas para todas as Creches da Rede Municipal, pela ausência no descritivo dos itens demandados de exigências referentes a normas técnicas da ABNT referentes à segurança, durabilidade e qualidade dos itens o, observou-se necessária à anulação. Tendo em vista que ainda não houve a fase de apresentação de propostas e lances, sobre a realização do contraditório prévio à anulação/revogação, não há que se falar em contraditório e ampla defesa, pois não há direito subjetivo das licitantes, o qual surgirá com a aceitação definitiva da proposta e a adjudicação do objeto da licitação. Martinópolis, 18/08/2025 – VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO – Prefeito.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

COMUNICADO

A Prefeitura de Martinópolis (SP), convida a população em geral para participar da ***AUDIÊNCIA PÚBLICA*** para apresentação/discussão do **Plano Plurianual (PPA) 2026-2029.**

O PPA é o instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da gestão pública para os próximos quatro anos, orientando os investimentos e políticas municipais.

Data: 27/08/2025
Horário: 19 h
Local: Câmara Municipal de Martinópolis
Martinópolis – SP, 15 de Agosto de 2025.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 19/08/2025 às 09:09:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2d58-b4f5-9cd1-300d-81

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

Edital de Convocação nº 15/2025 de Processo Seletivo nº 01/2023

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca:**

– Professores de Creche, aprovados no Processo Seletivo 01/2023, para comparecer no **dia 22/08/2025 às 09h00,**

Local: Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, Rua Tenente Cassimiro Dias, 834 Centro em Martinópolis-SP, para a atribuição das seguintes salas:

CEI LIAMAR JÓIA DE CARVALHO			
Período	**Ano/ etapa**	**Justificativa**	**Período da Substituição**
Tarde (11h30 ás 17h30)	Maternal II A	Sala livre TAC Item 3 alínea "f" Professor de apoio devido a desistência do Prof. Kayck de Araújo Elias.	25/08/2025 à 19/12/2025.
HTPC: Terça-feira das 17h40 às 19h40.			

CEI PROFª VANDA DIONÍSIO			
Período	**Ano/ etapa**	**Justificativa**	**Período da Substituição**
Manhã 06h00 às 12h00	Berçário II C	Sala em substituição TAC Item 3 alínea "c" Licença Prêmio da Profª , Marta Peruzzo Gouveia, RG 29.xxx.xxx-6.	25/08/2025 à 16/09/2025.
HTPC: Terça-feira das 17h40 às 19h40.			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / **carteira de vacinação**)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco

Obs.: Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

No momento da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso e documento com foto. Professores que já possuem cargo/função atribuído na rede de ensino municipal de Martinópolis, é obrigatório a apresentação do ANEXO V.

Martinópolis, 19 de Agosto de 2025.

Simone dos Santos Molina Moreira
Diretora do Departamento Municipal de Educação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 19/08/2025 às 09:09:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2d58-b4f5-9cd1-300d-81

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS 2024 A 2026. Aos **18 (DEZOITO)** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2025** às **14h** (quatorze) horas na sala de reunião da Casa dos Conselhos, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente do CMS, **Angela Maria Bernal Esteves**, iniciou os trabalhos cumprimentando a todos os presentes e informou as pautas previamente disponibilizadas no grupo oficial do CMS no WhatsApp, conforme segue: **1ª PAUTA – ACOLHIDA -** A presidente realizou a acolhida aos conselheiros e convidados, deu a palavra a nova secretária de Saúde a Sra. Karen Namie Sakata So, que agradeceu a acolhida e passou a palavra novamente a Sra. Angela, onde a mesma dispensou a leitura da Ata da reunião anterior, realizada no dia 21 de julho de 2025, pois a mesma também se encontra disponível no grupo do Conselho. Foram destacados os seguintes pontos pendentes: **a)** Contratação de dois (02) novos Agentes Comunitários de Saúde, a senhora Luciana Tavares esclareceu que ainda não houve a contratação, **b)** Disponibilidade de uma enfermeira para cobrir férias e faltas nas unidades de saúde, a secretaria de saúde Karen informa que os tramites de contratação estão encaminhados **c)** Informações sobre o aumento significativo de óbitos no Município, foi esclarecido que de 2022 a 2023 houve uma redução do número de mortalidade e para constar onde se lê no Plano de Saúde: número de mortalidade, leia-se: Morbidade, esclarecendo que não houve aumento de mortalidade no decorrente ano,conforme apontado no Plano Municipal de Saúde, **d)** Solicitação de cópia do contrato firmado com o CIOP, a Sra. Luciana informa que será disponibilizado o link do portal da transparência que consta os Contratos do CIOP. **2ª PAUTA – DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO PARA VISITAS ÀS UNIDADES DE SAÚDE -** Foi discutida a necessidade de um veículo para deslocamento dos conselheiros às unidades de saúde do município, e a senhora Karen destacou que há a necessidade um cronograma para futuros agendamentos, destacou que o município não possui veículo para dispor um veículo exclusivo para o Conselho. O vereador Minoru ofereceu o carro da câmara municipal com agendamento prévio desde que o vereador possa acompanhá-los. A presidente destacou que o veículo deverá ser disponibilizado pela Prefeitura Municipal. **3ª PAUTA – PROJETO ANJO AZUL** – Conselheira Daiane, apresentou o projeto e destacou que apresentou o projeto à prefeitura e discorreu sobre o projeto apresentando um vídeo aos conselheiros. Destacou que a origem do projeto se deu no município de Presidente Epitácio e agora está se estendendo a outros municípios que quiserem aderir. Na apresentação ao município ficou acordado que o município implantaria o projeto com a contribuição do Duodécimo da Câmara Municipal para o projeto. O município, segundo o vereador Minoru, entraria com o espaço físico e o mobiliário. Karen destaca que o número de possíveis pacientes atendidos está em torno de 100 pessoas, mas que a projeção pode dobrar em apenas 1 ano, então informa que está em estudo de viabilidade econômica para poder atender todos aqueles que procurarem o serviço. Karen ainda informa que em nível regional vem ocorrendo também discussões à respeito. Daiane destacou que todos os detalhes do projeto foram entregues ao Prefeito. Karen solicita uma nova apresentação junto ao conselho de saúde para entender melhor o projeto. Daiane solicita informações junto à secretaria de saúde o número de pacientes atendidos em serviços de outros municípios e solicita informações sobre um transporte destinado ao atendimento aos TEA's mas não sabe informar se esse veículo seria exclusivo à esse atendimento. **4º PAUTA – SITUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DO TEÇAINDÁ** – Com a palavra o Conselheiro Rinaldo destaca que as condições de atendimento na Esf Caetano Malavolta estendido à vila Martins estão em situação precária. Solicita que sejam tomadas providências para a melhoria da estrutura da unidade. Informa que tem um recurso destinado para esse fim de uma emenda parlamentar da deputada Leticia Aguiar, porém o conselho não tem essa informação mas a secretaria de saúde irá averiguar sobre essa emenda.

ENCERRAMENTO – A Presidente em seguida, concedeu a palavra para a livre manifestação, e solicita informações sobre a portaria nº 10 que trata sobre a quantidade de atendimentos e Karen informa que essa portaria será revista. O vereador Minoru solicita que parte da emenda parlamen-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 19/08/2025 às 09:09:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2d58-b4f5-9cd1-300d-81

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

tar do deputado Federal Delegado Palumbo no valor de R$ 200.000,00 para custeio seja destinada à aquisição do medicamento trombolítico para fornecimento à santa casa de Martinópolis, para atentedimento das emergências cardíacas dos munícipes, ficou definido que ocorrerá a verificação junto ao Deputado para que o objeto da emenda seja definido na origem. Dona Angela apresenta Maithe Ferreira de Freita Andrade para aprovação como conselheira no lugar da Conselheira Roselene Vessoni Ferri que saiu do conselho à pedido, tal solicitação foi aprovada pelos conselheiros presentes E não havendo quem se manifestasse e a mesma, declarou encerrada a reunião, às 15h50 **(Quinze horas e Cinquenta Minutos)**, do que para constar, eu Sandra Regina Poletto Bezerra, 1ª secretaria do CMS lavrei a presente ata, que depois da referida leitura submeterá para a aprovação dos demais conselheiros, onde por sua vez aprovada a presente ata na íntegra será assinada pelos membros desse conselho.

PRESIDENTE - Angela Maria Bernal Esteves
VICE-PRESIDENTE - Rogério Reginato Martins
1ª SECRETARIA - Sandra Regina Poletto Bezerra
Amanda Marson Batista Moraes
Ana Lucia Aparecida Ferreira
Célio Rodrigues de Oliveira
Dirceu Badaró
Maria Regina dos Santos Brundani
Odete de Godoi Badaró
Eulina Molina Perez Alves
Maria Eunice Hayashi
Daiane da Purificação
Lucia Helena Gonçalves Senteio
Rinaldo Emerich
Thais de Almeida Santos
Karen Namie Sakata So

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 19/08/2025 às 09:09:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2d58-b4f5-9cd1-300d-81

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

CMS Martinopolis-SP

LISTA DE PRESENÇA

DATA 18/08/2025.

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
USUÁRIOS DA SAÚDE	**Angela Maria Bernal Esteves**	
	Maria Regina dos Santos Brundani	
	Ana Lucia Aparecida Ferreira	
	Bianca Santos Lopes	
	Sandra Regina Poletto Bezerra	
	Eulina Molina Perez Alvez	
	Luzenite Pereira dos Santos	
	Célio Rodrigues de Oliveira	
	Dirceu Badaró	
	Odete de Godoi Badaró	
	Maria Eunice Hayashi	
	Daiane da Purificação	
	Lucia Helena Gonçalves Senteio	
	Rinaldo Emerich	
	Roselene Vessoni Ferri	
	Paulo Roberto Moreira Ferri	
PROFISSIONAIS TRABALHADORES DA SAÚDE	**Anderson Cleiton Biscola**	
	Maria Roseli dos Santos Alexandre	
	Fernanda Cristina C. Sgrignoli Trepiche	
	Amanda Marson Batista Moraes	
	Rogério Reginato Martins	
	Fabiana Broto Silva	
	Karine Salustiano da Silva Viana	
	Maria Angélica Oliveira de Souza	
GESTOR/ATENÇAO BÁSICA- UBS	**Maria Fernanda Fávero de T. Pinheiro**	
	Thaís de Almeida Santos	
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	**Elidamar Batista Camara**	
	Leniza Aparecida Nozawa	
	Vânia Soares Souza	
	Thais Regina Corrêa Azevedo	
SERVIÇO DE SANEAMENTO	**Wellington Perez Montanher**	
	Leandro Pereira	
Servidor		
Vereador		

Martinopolis-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 19/08/2025 às 09:09:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2d58-b4f5-9cd1-300d-81

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 44855443000130 em 19/08/2025 às 09:09:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2d58-b4f5-9cd1-300d-81

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 44855443000130 em 19/08/2025 às 09:09:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2d58-b4f5-9cd1-300d-81

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 44855443000130 em 19/08/2025 às 09:09:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2d58-b4f5-9cd1-300d-81

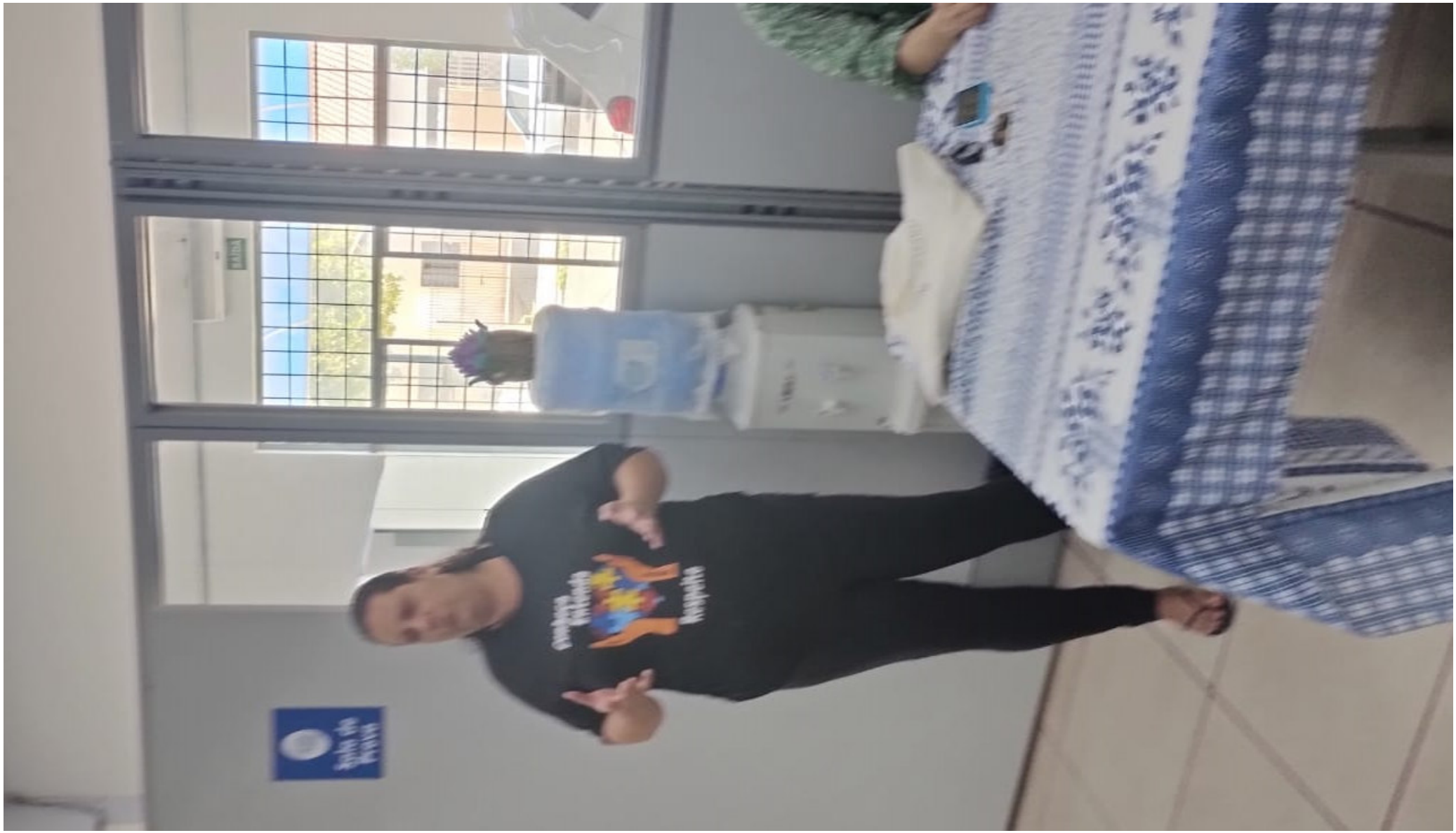

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 44855443000130 em 19/08/2025 às 09:09:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2d58-b4f5-9cd1-300d-81

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CNPJ 44855443000130 em 19/08/2025 às 09:09:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2d58-b4f5-9cd1-300d-81

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2d58-b4f5-9cd1-300d-81

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1685, ano VIII, veiculado em 19 de agosto de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 19/08/2025 às 09:09:37 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/2d58-b4f5-9cd1-300d-81